



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO DA 39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Às treze horas e quatorze minutos (13h14min) do dia quatorze de Junho de dois mil e vinte e dois, os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), nomeados pela Portaria Reitoria nº 375/Unilab, de quatro de Novembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de videoconferência do Google Meet sob a Presidência da professora Cinthia Marques Magalhães Paschoal. Compareceram a reunião os seguintes membros: Andréia Cardoso Silveira (Representante do Instituto de Humanidades e Letras- IHL-BA), Andressa Suelly Saturnino de Oliveira (Representante do Instituto de Ciências da Saúde - ICS), Camila de Oliveira Freitas (Representante da PROPAE), Cinthia Marques Magalhães Paschoal (Representante do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN), Luís Carlos Ferreira (Representante da CPAC- PROGRAD), Elisabeth Linhares Catunda (Representante do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR), Raphael Miranda de Melo (Representante da Pró-reitoria de Planejamento- PROPLAN), Luan Jacinto Carvalho (Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação- DTI), Rejane Felix Pereira (Representante do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável- IEDS), Paulo Fernando Carneiro de Freitas (Representante do Setor de Graduação- BA) e Maria Anália Pinheiro de Lima (Representante da Sociedade Civil). Justificou sua ausência a Sra. Terezinha de Lisiê Freire de Souza. A Presidente em exercício da CPA, professora Cinthia Marques Magalhães Paschoal, abriu a reunião e iniciou os trabalhos. Durante a reunião foi tomada a seguinte decisão: 1º Ponto de pauta - Eleição para Presidência da CPA. Após deliberação da Comissão foi formada a seguinte chapa: Profa. Cinthia Marques Magalhães Paschoal (Presidente da CPA) e profa. Rejane Felix Pereira (Vice-Presidente da CPA). A profa. Cinthia Marques Magalhães Paschoal abriu para votação e a CPA aprovou a chapa por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente em exercício, profa. Cinthia Marques Magalhães Paschoal, deu por encerrada a reunião às treze horas e quarenta e oito minutos, da qual, para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, Secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 13/02/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 13/02/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SUELLY SATURNINO DE OLIVEIRA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 14/02/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 14/02/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUAN JACINTO CARVALHO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 02/03/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL MIRANDA DE MELO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 03/03/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANÁLIA PINHEIRO DE LIMA, Usuário Externo**, em 07/03/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE FELIX PEREIRA, PRESIDENTE DA CPA**, em 08/03/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0627803** e o código CRC **58422FD4**.
